



LIDO NA SESSÃO DO DIA
02 MAI 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



INDICAÇÃO

Nº

5543/52

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 08/05/2012

D.P.1/ALE - 1621/2012
SP

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção da de uma Escola e demais dependências no Bairro Jardim das Mangueiras, Município de Costa Marques.

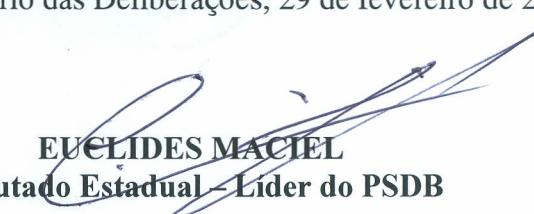
O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma Escola e demais dependências, no bairro Jardim das Mangueiras, Município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação beneficiará os moradores com filhos já em idade escolar, onde os mesmos tem que buscar escolas distantes para estudar. Com a construção de uma escola, facilitará tanto na matrícula que ficará mais próxima, quanto para as crianças em idade escolar que residem naquela localidade. Tal propositura se faz necessário, pois irá incentivar e valorizar a população local com uma escola nova e próxima de suas residências.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.


EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual - Líder do PSDB